



Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Gabinete da Presidência

Fls. 1134

Processo nº 3315/2018

À consideração do Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, sugerindo que seja julgado improcedente o Recurso interposto pelas empresas Antônio Fernandes Lima Júnior – EPP e Quadrante Design Ltda-EPP.

São Luís, 15 de janeiro de 2019

JOSÉ CARLOS MARTINS
Chefe de Gabinete da Presidência

1 – Acato e adoto o Parecer nº 32/2019 da Procuradoria Geral da Assembleia, julgo improcedente o Recurso interposto pelas empresas Antônio Fernandes Lima Júnior – EPP e Quadrante Design Ltda - EPP, na Concorrência nº 001/2018, corroborando o entendimento da Comissão Permanente de Licitação, folhas 1109/1120, no julgamento do recurso.

2 -Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação para continuidade do procedimento licitatório.

3 – Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei.

São Luís, 15 de janeiro de 2019


Deputado **OTHELINO NETO**
Presidente